



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde
Gerência de Assistência à Saúde

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3124 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 171/2022/SECSAUDE

Maringá, 15 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor

ONIVALDO BARRIS

Vereador

Avenida Papa João XXIII, nº 239

CEP: 87.010-260

MARINGÁ-PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1124/2022

Senhor Vereador,

A Gerência de Assistência à Saúde em resposta ao Requerimento nº 1124/2022, referente a solicitação de estudo da possibilidade da implantação de alas exclusivas destinadas ao atendimento das pessoas idosas nas unidades de saúde com grande demanda de atendimento, informo que, a estimativa populacional de 2021 para o Município de Maringá que é de 451.987 habitantes, temos hoje 71.746, ou seja, 15,87% , de pessoas acima de 60 anos. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) com maior número de pessoas acima dos 60 anos proporcionalmente à população adstrita são:

UBS Vila Operária com 35,78%;

UBS Internorte com 30,08%;

UBS Tuiuti com 28,90%;

UBS Maringá Velho com 25,75%;

A equipe da Estratégia Saúde da Família – ESF, tem feito o acompanhamento da população idosa nas 34 UBS e nas 4 Unidades de Apoio à Saúde da Família (UASF), prestando os seguintes serviços:

- consultas programadas para renovação de receitas;
- vagas de encaixe para consulta médica para o mesmo dia nas situações de urgência;
- grupos das doenças crônicas;
- grupos de atividade física com educadores físicos;
- grupos de artesanato promovendo saúde mental no convívio social;
- acompanhamento com psicólogos quando necessário;
- visitas domiciliares com prioridade aos idosos acamados;
- atendimento domiciliar através da equipe do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), que mantém administração de medicamentos injetáveis no domicílio, reduzindo assim o tempo de internação hospitalar, e acompanha os pacientes que fazem uso de oxigênio e dietas enterais no domicílio;
- assistentes sociais que auxiliam e tiram dúvidas quanto aos direitos e benefícios disponíveis à pessoa idosa;

Quando há necessidade de atendimento especializado, o mesmo é feito através do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISAMUSEP), após a equipe de ESF ou a equipe multidisciplinar identificar o declínio físico funcional do idoso.

Acrescento que, o Município segue a LINHA GUIA DA SAÚDE DO IDOSO DO ESTADO DO PARANÁ de 2018, que norteia ações a serem desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde. Um das ações propostas na Linha Guia é a estratificação de risco do idoso que é feita através de um instrumento avaliativo chamado IVCF-20. Levantamento realizado pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná em 2017 identificou que dos idosos estratificados, 66% foram classificados como Robustos, 20% em Risco de Fragilização e 15% como Idoso Frágil. (Fonte: Regionais de Saúde e Municípios do Paraná)

Os idosos tem sido atendidos com prioridade em todas nas Unidades Básicas de Saúde, desde a recepção, com filas preferenciais, no acolhimento, nas visitas domiciliares, nas filas para aplicação de vacinas, na coleta de exames laboratoriais, etc.

O tema será inserido nas discussões de Gestão para viabilidade de estudo sobre a pessoa idosa e suas necessidades.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Suelen Teixeira Faria, Gerente de Assistência à Saúde**, em 15/09/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário(a) de Saúde**, em 19/09/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0740042** e o código CRC **59F84141**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00054946/2022.48

SEI nº 0740042



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3322/2022 - GAPRE

Maringá, 20 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1124/2022 (SEI nº 0693232), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de alas exclusivas destinadas ao atendimento das pessoas idosas, com médicos geriatras e equipes auxiliares, nas unidades básicas de saúde do Município com grande demanda de atendimento, proporcionando tratamento digno aos mesmos, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), anexamos o Ofício 171 (SEI nº 0740042) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 21/09/2022, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0757187** e o código CRC **DA2BAFCE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00054946/2022.48

SEI nº 0757187